



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.579/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 29 de dezembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1124/2022**  
**18ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
33/2023

DATA / HORA  
09/01/2023 16:47:52

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1124/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 2.443/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**MEMORANDO Nº. 2.443/2022 - SMS**

Cajamar, 21 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Michelle Alves de Oliveira

**Ref.: Indicação nº 1124/2022 – Vereador Manoel Pereira Filho**  
**Assunto: Memorando nº 3.305/2022 – DTL/SMG.**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de construção de uma Clínica Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos, informamos que para o exercício de 2023, conforme pactuado no Plano Municipal de Saúde vigente, será implantado um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), serviço especializado para usuários com transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, prestando atendimento a todas faixas etárias. No equipamento atuará uma equipe multiprofissional, que empregará diferentes intervenções e estratégias de acolhimento. O município também contará com a estratégia “Consultório na Rua”, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade.

Informamos ainda, que o município está realizando adesão no Programa “Recomeço: Uma vida sem drogas” do Governo do Estado de São Paulo, este que consiste em ações intersetoriais de 5 eixos temáticos: Prevenção, Tratamento, Reinserção Social e Recuperação, Controle e Requalificação das Cenas de Uso e Acesso à Justiça e Cidadania.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

22 DEZ 2022

*Michele Alves de Oliveira*  
Recebido Por 16:00  
Horas



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**

SAÚDE

Após a adesão do Programa, os usuários recebem o benefício do Cartão Recomeço no valor de R\$ 1.350,00 para o custeio do seu tratamento em clínica de recuperação conveniada com o município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

**Rebeca Almeida Lima**  
Gestor de Programas

**Daniel de Freitas**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 1124 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que o mesmo construa uma CLINICA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico meu pedido visto que em nossa cidade há um aumento de consumo de drogas ilícitas, desse modo, o problema exige dos gestores uma política pública sistemática e organizada visando apoiar e promover medidas, planos, programas e projetos que possam contribuir para a solução dos problemas concernentes ao uso de drogas.

Assim, peço ao Excelentíssimo Prefeito, que elabore um estudo a fim de criar em nosso município uma Clínica voltada a recuperar essas pessoas e recoloca-lo novamente na sociedade.

Certo de sua atenção e zelo com a saúde pública em nossa cidade agradeço desde já.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
07 DEZ 2022  
10:55  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
VEREADOR

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3060/2022

DATA / HORA  
22/11/2022 13:49:26

USUÁRIO  
diná

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30 novembro 2022 Despacho: Encaminhado - U
Saulo Anderson Rodrigues Presidente